



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº. 932/2013

São Luís, 14 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em o constante do PA nº. 4454/2013,

R E S O L V E

Suspender, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 14/8/2013, as férias do Excelentíssimo Senhor MAURILIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2013, marcadas anteriormente para 12/08/2013 a 10/09/2013, ficando os 28 (vinte e oito) dias restantes para serem usufruídos posteriormente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

(assinado eletronicamente)

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 14/08/2013 12:43:17 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D3CBDD32D2.20F198975A.60EBCFD3F6.82F6DCCE03

/dml